



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 881/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o despacho n° 07, de 30 de novembro de 2020, referente ao memorando n° 5.310/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 429/2020, que concedia a servidora Alesandra Venazzi Basso, matrícula funcional nº 2584-2, gratificação de 20% para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, a partir de 13 de novembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Danieli F. S. Tardetti Machado Secretária de Saúde

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http:// www.dioems.com.br

Edição Nº 2251 de 04/12/2020 pág. 09.